

PORTARIA N. 338/2024

O Prefeito do Município de Canapi/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram expressamente conferidas e em cumprimento da Lei Complementar Federal nº14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Avaliação, composta por 04 (Quatro) membros, tendo como função examinar o conteúdo das propostas dos projetos vinculados a Lei Complementar 14.399/2022 de acordo com os critérios estabelecidos nos editais, apreciar e deliberar.

Parágrafo único - A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento da Implementação da PNAB:

- I. CLAUDINE BARBOSA SILVA CPF Nº: 099.902.644-57
- II. EDVANIA DA SILVA, CNPJ Nº 48.727.701/0001-53
- III. JACIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF Nº 704.519.564-86
- IV. JUAN MENDONÇA VILLAR, CPF Nº 106.836.944-21

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Canapi/AL, 09 de dezembro de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito